



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Rescisão 13/2025/DCC/DA/DG/DPG

**TERMO DE RESCISÃO 13/ 2025 DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 3/2024 (0617540).**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, inscrita no CNPJ nº 07.161.699/0001-10, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, bairro Centro, nesta cidade, representada pelo Defensor Público-Geral, **OLENO INÁCIO DE MATOS**, nomeado por meio Decreto nº 347-P de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 4669, de 29 de abril de 2024, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a Sra. **LUCÉLIA MIRANDA MEDEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 317355-0 SSP/RR e inscrita no CPF nº 919.844.672-04, residente e domiciliada na Avenida Jardim, nº 901, Condomínio Andiroba, bairro Cidade Satélite, nesta cidade, doravante denominada **ESTAGIÁRIA EM DIREITO**, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A presente rescisão antecipada do Termo de Compromisso de Estágio nº 3/2024 encontra amparo no item 4.1, alínea “b”, da Cláusula Quarta – *Do Desligamento*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido a partir de 21/08/2025, o termo de compromisso de estágio nº 3/2024, firmado entre a Concedente e a estagiária Lucélia Miranda Medeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A rescisão ora formalizada decorre da convocação da Estagiária para assumir nova oportunidade de estágio junto ao Ministério Público Federal (MPF) (0726660).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à concedente providenciar, a publicação resumida do presente Termo de Rescisão no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista/RR para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

(assinatura eletrônica)
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS
ESTAGIÁRIA

(assinatura eletrônica)
RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS
Reitor do Centro Universitário Estácio da Amazônia
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunhas:

1. Dinamar da Cunha Almeida

Matrícula: 89010812

2. Vanusa Sousa Amorim

Matrícula: 372010422

Em 09 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/09/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANUSA SOUSA AMORIM, Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Contratos e Convênios**, em 17/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**, em 18/09/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0732067** e o código CRC **CA24C813**.